



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 529/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** o memorando nº 3.084/2020, da Secretaria de Administração;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERROMPER** a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses concedida através da portaria 336/2020, a servidora Bernardete Scopel, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 808-8, referente ao quinquênio aquisitivo de **07 de maio de 2013 a 06 de maio de 2018**, a partir de 10 de julho de 2020.

**Art. 2º. Fica Saldo** de Licença Prêmio de 31 (trinta e um) dias, para ser usufruída conforme interesse da Administração, para a servidora Bernardete Scopel, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 808-8, referente ao quinquênio aquisitivo de **07 de maio de 2013 a 06 de maio de 2018**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JULHO DE 2020.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Rosangela Cavejon Sufiatti**  
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2188 de 03/09/2020 pág. 08.